

PT questiona no STF anúncio de Moro sobre destruição de provas

O Partido dos Trabalhadores anunciou, nesta sexta-feira (26/7), ter apresentado uma notícia-crime ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República contra o ministro da Justiça, Sergio Moro, após ele ter informado que vai destruir mensagens apreendidas com suspeitos presos. A ação ainda não foi protocolada.

A informação foi dada por Moro ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha. Segundo [nota divulgada](#) pelo STJ, o ministro da Justiça telefonou a Noronha para informá-lo de que seu celular também tinha sido hackeado.

O descarte é problemático. O inquérito é presidido pelo juiz federal Vallisney de Oliveira e Moro, como ministro da Justiça, não tem poder formal para intervir em investigações — embora, administrativamente, a PF fique subordinada ao Ministério da Justiça. As mensagens descartadas são indícios de que os suspeitos cometeram o crime. E conforme disse o ministro Marco Aurélio ao jornal *Folha de S.Paulo*, só o juiz do caso pode tomar decisões em relação às provas do inquérito.

O material foi apreendido pela Polícia Federal durante a operação "Spoofing", que prendeu suspeitos de hackear telefones de autoridades. De acordo com a notícia-crime do PT, além do abuso de autoridade, o ministro de cometeu os crimes de violação do sigilo funcional e supressão de documentos.

"Moro agiu em flagrante abuso de autoridade, uma vez que, ele ultrapassou o limite das competências do cargo que ocupa para obter informações sigilosas, da qual não deveria ter acesso, tornando-as públicas. Ao comunicar as informações sigilosas a terceiros, o ministro cometeu o crime de violação de sigilo funcional, previsto no art. 325 do Código Penal, que tipifica o ato de "revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação", afirma o PT.

A legenda afirma ainda que Moro também cometeu o crime de supressão de documento, já que pretendia "destruir em benefício próprio documento público de que não podia dispor".

Clique [aqui](#) para ler a notícia crime.

Date Created

26/07/2019